

## **PAUTA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA DA DIRETORIA COLEGIADA**

**Data:** Terça-feira, 07 de julho de 2020, a partir das 14h30min.

**Local:** Via remoto (Microsoft Teams).

### **MATÉRIAS DELIBERATIVAS**

1. Referendar a Resolução nº 39, de 30 de junho de 2020, publicada no D.O.U. de 1 de julho de 2020, que altera o Art. 1º da Resolução nº 28, de 24 de março de 2020 (48051.001385/2020-13).
2. Referendar ato do Diretor-Geral (Despacho nº 13/SEI, publicado no DOU de 24/01/2019) que cumpriu da Decisão Judicial da 7ª Vara – Brasília – Seção Judiciária do Distrito Federal, nos autos do processo nº 0024524-86.1997.4.01.3400 (27207.872093/1996-88).
3. Referendar ato do Diretor-Geral substituto (Despacho SEI N°1091/SG/2020) que cumpriu Decisão Judicial proferida nos autos da Reclamação nº 38.625/DF (27207.872093/1996-88).

Brasília – DF, 02 de julho de 2020.

**Secretaria Geral**